



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

PORTARIA AVR IFSP N.º 0024, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na PORTARIA N.º 4401/IFSP, DE 12 DE AGOSTO DE 2024, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA AVR IFSP N.º 0017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024, instituída pela PORTARIA AVR IFSP N.º 0102/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021, que designa o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS/ESPANHOL** do *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DISPENSAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
EVA CRISTINA FRANCISCO	DOCENTE	TITULAR	112****

Art. 3º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
JEAN CARLOS DA SILVA ROVERI	DOCENTE	PRESIDENTE	235****

Art. 4º DESIGNAR o servidor JEAN CARLOS DA SILVA ROVERI como presidente do referido núcleo.

Art. 5º FICA o referido núcleo composto pelos membros abaixo relacionados:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
JEAN CARLOS DA SILVA ROVERI	DOCENTE	PRESIDENTE	235****
DANUZA AMÉRICO FELIPE DE LIMA	DOCENTE	TITULAR	242****
MARESSA DE FREITAS VIEIRA	DOCENTE	TITULAR	214****
MARIA GLALCY FEQUETIA DALCIM	DOCENTE	TITULAR	219****
PATRICIA ANTONINO DA SILVA BATISTA	DOCENTE	TITULAR	231****
RAFAELA CÁSSIA PROCKNOV	DOCENTE	TITULAR	313****
CECÍLIA MENEZES SOBREIRA CUNHA	DOCENTE	SUPLENTE	132****

Art. 6º Os membros do Núcleo Docente Estruturante farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividade semanais e o presidente / membro fará jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 7º A composição do NDE deverá ser renovada anualmente em 1/3 de seus membros, ocorrendo a primeira renovação após 3 anos da data de início da sua constituição, sendo permitida a recondução dos membros.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 24/02/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 24/02/2025 11:26:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 898712

Código de Autenticação: 93f2cfe3b9

